



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira • 21 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0084/2018 da Dispensa Nº D-0024/2018 (Dulcinete Ferreira Santos).**
- **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0079/2019 da Dispensa Nº D-029/2019 (Marilene Ferreira Queiroz).**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0084/2018 **DA DISPENSA Nº D-0024/2018**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MILAGRES E A
Sr.ª DULCINETE FERREIRA
SANTOS.**

MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Av. João Leal Sales, 845, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.636.235 – 86 SSP/BA e CPF n.º. 913.277.765 – 53, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 712, Centro, Milagres – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **DULCINETE FERREIRA SANTOS**, brasileira, inscrito no CPF n.º 901.987.355-53, portadora da Cédula de Identidade sob nº 02.888.949-52, residente e domiciliada na Avenida Lomanto Júnior, nº 53, Centro, CEP: 45.315-000, Milagres-Ba, doravante denominada Locadora, resolvem com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, celebrar o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 0084/2019, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Santa Luzia, nº 106, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de energia emitido pela Coelba, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, a Sr.ª Helenice Leal Moura – RG 02.760.126-90 e CPF 230.048.275-49, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, com início em 29/07/2020 e término em 28/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.06.02-Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2051-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento Despesa: 33.90.36.00.0000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fonte: 00-Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WWG6VOG4SR1KUUER9UW2WW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres/BA, 15 de Julho de 2020.

Município de Milagres
César Rotodando Machado

Contratante

DULCINETE FERREIRA SANTOS
901.987.355-53

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0079/2019
DA DISPENSA Nº D-029/2019

**TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MILAGRES E A
Sr.ª MARILENE FERREIRA
QUEIROZ.**

MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Av. João Leal Sales, 845, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.720.263/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.º CÉZAR ROTONDANO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.636.235 – 86 SSP/BA e CPF n.º. 913.277.765 – 53, residente e domiciliado na Av. Santo Antônio, nº 712, Centro, Milagres – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **MARILENE FERREIRA QUEIROZ**, brasileira, inscrito no CPF n.º 902.582.235-53, portadora da Cédula de Identidade sob nº 05.926.854-97, residente e domiciliada na Rua Dois de Julho, nº 323, Centro, CEP: 45.315-000, Milagres-Ba, doravante denominada Locadora, resolvem com base no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, celebrar o Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 0079/2019, que tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 144, Centro, Milagres-Bahia, conforme consta no comprovante de compra e venda, destinado a Residência de Pessoa Carente de Recursos Financeiros, (Aluguel Social) assistida pela Secretaria de Assistência Social, deste Município, a Sr.ª Izabel Jhon Ivo Neta– RG 20.045.203-70 e CPF 865.066.965-40, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, com início em 23/07/2020 e término em 22/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.06.02-Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 2051-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento Despesa: 33.90.36.00.0000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Fonte: 00-Recursos Ordinários.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiando que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres/BA, 15 de Julho de 2020.

Município de Milagres
César Rotodando Machado

Contratante

MARILENE FERREIRA QUEIROZ
902.582.235-53

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

CPF: _____

CPF: _____

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.